



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Norte (DER-RN), Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de serviços de recuperação asfáltica e manutenção da RN-177, no trecho que interliga os municípios de Pau dos Ferros, Encanto e São Miguel.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de Pau dos Ferros, Sra. Marianna Almeida, no endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Jaime de Carvalho Costa Neto, no endereço: Rua Pedro Velho, 1291, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

Requeiro, ainda, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Encanto, Sr. Alberone Neri De Oliveira Lima, no endereço: Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, CEP: 59905-000. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Leandro Roberto de Lima Silva, no endereço: Rua das Mangueiras, 1.111, Bairro São Luís, Encanto/RN, CEP: 59.905-000.

Requeiro, igualmente, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de São Miguel, Sr. Leandro Michel do Rego Lima, no endereço: Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, e ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Alan Campos Alves, no endereço: Rua Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de recuperação asfáltica e manutenção da RN-177, no trecho que interliga os municípios de Pau dos Ferros, Encanto e São Miguel, em virtude do surgimento de buracos, fissuras e pontos de desgaste na pavimentação, verificados pouco tempo após a execução dos serviços de recapeamento da rodovia.

A RN-177 é uma importante via de integração regional, desempenhando papel fundamental na mobilidade da população do Alto Oeste potiguar, no transporte de mercadorias e no acesso aos serviços públicos essenciais. O comprometimento das

condições da pista tem gerado transtornos aos usuários, aumentado os riscos de acidentes e prejudicado a trafegabilidade no referido trecho.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas por parte do Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/RN), visando à recuperação dos trechos danificados e à adequada manutenção da rodovia, garantindo maior segurança, conforto e melhores condições de deslocamento para todos os seus usuários.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 17/06/2026, às 08:48.
